



3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes – Oficial Registradora

Rua Emiliano Perneta, 297, 11º andar – Centro

CEP: 80.010-050 – Fone: 3026-0910

REGISTRO DE IMÓVEIS
3ª CIRCUNSCRIÇÃO – CURITIBA PARANÁ
RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 420
4º ANDAR - TEL. 222-4849
Oficial Designada
LYA GOMY DE RIBEIRO URBAN
CPF 002 463 799 - 87

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

MATRÍCULA Nº 17.297.-

RUBRICA

ROSEANA

IMÓVEL:– Apartamento nº23 do 3º pavimento, do EDIFÍCIO AQUARIO, sito à Av.Visconde de Guarapuava, esquina da Rua Angelo Lopes, antiga Rua Pres.Abranches, nesta Capital, com a área privativa de 110,23m2, área de uso comum de 40,30m2, totalizando a área construída de 150,53m2, com a respectiva fração ideal de 59,16m2 ou 0,69934%, do terreno constituído pelos lotes nºs G-1 e G-2 (unificados) da Planta Macagnan, medindo 9,50m de frente para a Rua Angelo Lopes, por 42,00m de fundos, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confrontando aí com os lotes fiscais 11.000, 12.000, 16.000 e 17000, do lado esquerdo faz esquina com a Av.Visconde de Guarapuava, onde mede em sua frente 46,00m e 32,00m de largura na linha de fundos, onde confronta com o lote fiscal 01.000, com a área de 860,00m2.-

PROPRIETÁRIOS:–DIETMAR GLUCK, economista, C.Ident. 578.631-PR, CPF/MF. 088.473.809/44, e sua mulher, ROSEANA SUPPLY WIEDMER GLUCK, do lar, C.Ident. 627.626-PR; ambos brasileiros, residentes à Rua Visconde de Guarapuava, 150, nesta Capital.-

REGISTRO ANTERIOR:–Nº54.655, Livro 3/AB, deste Cartório.-

Curitiba, 07 de fevereiro de 1983.-

Roseana de Ribeiro Urban
p/ OFICIAL DESIGNADA.-

OBSERVAÇÃO:–As partes se responsabilizam pelo suprimento das metragens e confrontações, na forma do § 1º do Art.21 do Provimento nº260 da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná.-

R-1/17.297.-

TÍTULO:–Compra e venda.–Contrato particular subscrito pelos interessados em data de 30 de dezembro de 1982, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380 e 5.049.- **ADQUIRENTE:**–IRIS GLUCK, brasileira, solteira, maior, economista, C.Ident. 738.762-PR, CPF/MF.145.674.409/78, residente na Rua Fernando Moreira, 33, nesta Capital.- **TRANSMITENTES:**–DIETMAR GLUCK e sua mulher, ROSEANA SUPPLY WIEDMER GLUCK, acima qualificados.- **VALOR:**–CR\$ 6.500.000,00(seis milhões e quinhentos mil cruzeiros), do qual CR\$ 354.960,00 pela fração ideal do solo.- **CONDIÇÕES:**–Não há.- **T.I.E.:**–Nº 2922513-6, CR\$ 64.576,00, 20/01/1983.- **DISTRIBUIÇÃO:**–Nº 131, 04/02/1983.- Protocolo nº 38.697,.- 07/02/1983.- Dou fé.- Curitiba, 07 de fevereiro de 1983.-

Roseana de Ribeiro Urban
C: 3,2 VRC = Cr\$ 32.000,00 à CPC Cr\$ 1.600,00 p/ OFICIAL DESIGNADA.-

R-2/17.297.-

TÍTULO:–Primeira e especial hipoteca.- Contrato particular subscrito
-SEGUE NO VERSO-

-17.297.-

MATRÍCULA Nº

CNM 080465.2.0017297-08





3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes – Oficial Registradora

Rua Emiliano Perneta, 297, 11º andar – Centro

CEP: 80.010-050 – Fone: 3026-0910

CNM 080465.2.0017297-08

CONTINUAÇÃO

to pelos interessados em data de 30 de dezembro de 1982, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380 e 5.049.- CREDOR:- BANESTADO S.A.- CRÉDITO IMOBILIÁRIO, Agente Financeiro do BNH, sediado na Rua Monsenhor Celso, 151, nesta Capital, CGC/MF 76.601.301/0001-32.- DEVEDORA:- IRIS GLUCK, retro qualificada.- VALOR:- CR\$5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil cruzeiros), equivalente a 2.167,97648 UPC.- PRAZO:- 228 meses.- JUROS:- Nominiais de 9,6% e efetivos de 10,0%, ao ano.- CONDIÇÕES:- As do contrato.- DISTRIBUIÇÃO:- Nº 131, 04/02/1983.- Protocolo nº 38.697, 07/02/1983.- Dou fé.- Curitiba, 07 de fevereiro de 1983.

Rosela de Ribeiro Urban

C: 3,1 VRC = Cr\$ 31.000,00 à CPC Cr\$ 1.550,00 / OFICIAL DESIGNADA.

Av. 3.- 17.297.

Nos termos do documento expedido pelo credor e que fica arquivado, averba-se o cancelamento da hipoteca do R.2, face a liquidação da dívida. Prot. 73.358 de 31.5.91. Dou fé. Curitiba, 7 de junho de 1991. c/40 VRC. Cr\$1.972,00.-

Rosela de Ribeiro Urban
OFICIAL

R-4/17.297.-

TÍTULO:- Compra e venda. Contrato particular subscrito pelos interessados, em 13 de agosto de 1.991, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, com força de escritura pública na forma das Leis 4.380 e 5049. ADQUIRENTES:- DIETMAR GLUCK, brasileiro, bancário, Id. 578.631-PR e CP 088.473.809-44 e sua mulher ROSEANA SUPPLY WIEDMER - GLUCK, brasileira, bancária, Id. 627.626-PR e CPF 503.663.949-91, - casados em comunhão universal de bens, residentes a Av. Visc. de Guarapuava 150/23. TRANSMITENTE:- IRIS GLUCK, já qualificada. VALOR 3.400.000,00. INTERVENIENTE:- CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, CONDIÇÕES Não há. OBS:- Do valor acima foram pagos R\$ 208.619,07 diretamente pelos compradores e R\$ 3.191.380,93 pela interveniente por conta e ordem dos compradores, importância essa correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS dos compradores. T.I.M. Guia nº 80.268 s/R\$11.064.280,01. Protocolo nº 74.133 14-08-91. Dou fe. Curitiba, 14 de agosto de 1.991.

Rosela de Ribeiro Urban

OFICIAL

C/1500 VRC= R\$ 73.950,00 à CPC 419,00

R.5/17.297 - (Protocolo nº 154.716 em 26/05/2009).

Pagamento em inventário: Título: Formal de partilha expedido em 22 de maio de 2009, nos autos de Arrolamento sob nº 814/2004, do Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca da Lapa-PR, sentença de 05/05/2005 do MM. Juiz de Direito Dr. José Orlando Cerqueira Bremer, que transitou em julgado em 24/05/2005. Adquirentes: **Roseana Suplicy Wiedmer Gluck**, viúva, já qualificada; **Juliana Wiedmer Gluck Clemente**, brasileira, casada com **Leonardo Clemente**, pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 3.703.351-0-PR e inscrita no CPF sob nº 019.972.139-40, residente e domiciliada na Rua Eça de Queiroz nº 1295, ap. 24-B, Ahú, nesta cidade; e **Fernanda Wiedmer Gluck**, brasileira, solteira, maior, publicitária, portadora da carteira de identidade nº 3.703.665-0-PR e inscrita no CPF sob nº 023.848.749-00, residente e domiciliada na Avenida Visconde de Guarapuava nº 150, ap. 23, Alto da XV, nesta cidade. Transmitente:

SEQUE





3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes – Oficial Registradora

Rua Emiliano Perneta, 297, 11º andar – Centro

CEP: 80.010-050 – Fone: 3026-0910

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3.ª Circunscrição
Curitiba - Pr. - R. Emiliano Perneta, 297/303
Dra. Leila de Ribeiro Urban - Oficial

FICHA N.º 02

17.297

RUBRICA

Espólio de Dietmar Gluck. **Valor:** R\$ 57.600,00. **Condição:** não há. ITCMD recolhido nos autos sobre R\$ 63.500,00. **Observações:** na partilha coube parte ideal de 1/3 do imóvel para cada um dos herdeiros. Foi emitida a ficha DOI. Dou fé. Curitiba, 26 de maio de 2009. Custas: 4312 VRC = R\$ 452,76.

Registradora

R-6/17.297 (Protocolo nº 155.549 de 10/07/2009).

Compra e venda. Título: Contrato particular datado de 03 de julho de 2.009, do qual uma via fica arquivada. **Adquirentes:** João Pereira Filho e sua esposa Marcia Teresinha Secchi Pereira, brasileiros, casados em 14/03/1997, pelo regime de comunhão parcial de bens, ele gerente, portador da carteira de identidade n.º 508.792/MT, inscrito no CPF/MF n.º 353.540.461-49, ela do lar, portadora da carteira de identidade n.º 22.263.585-6/RJ, inscrita no CPF/MF n.º 787.413.519-91, residentes na Rua Eugênio Flor n.º 730, nesta cidade. **Transmitentes:** Roseana Suplicy Wiedmer Gluck, Fernanda Wiedmer Gluck e Juliana Wiedmer Gluck Clemente, já qualificadas. Anuente:- Leonardo Clemente, brasileiro, engenheiro, Portador da C.I. RG n.º 4.994.121-8-PR e do CPF 017.200.869-74. **Valor:** R\$ 175.000,00. Forma de pagamento: R\$ 26.894,79 pagos com recursos próprios; R\$ 23.105,21 através de utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS; e R\$ 125.000,00 mediante financiamento concedido pela credora. **Condição:** Não há. **Obs.** O imóvel desta matrícula situa-se à Av.Visconde de Guarapuava n.º 150 e possui a seguinte indicação fiscal: **14-037-015.009-0.** ITBI Guia n.º 28.518 sobre R\$ 175.000,00. Foi recolhido o Funrejus através da guia nº08018111300074171, no valor de R\$ 350,00. Foi emitida a Declaração de Operação Imobiliária (DOI). Dou fé. Curitiba, 10 de julho de 2.009. Custas: 4312 VRC = R\$ 452,76

registradora

R-7 - 17.297 (Protocolo nº155.549 de 10/07/2009).

Alienação fiduciária. Título: Contrato particular de mútuo e alienação fiduciária, com recursos do FGTS, mencionado no registro 6 acima. Credora fiduciária: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04. Devedores fiduciantes: João Pereira Filho e sua esposa Marcia Teresinha Secchi Pereira, já qualificados. **Valor:** R\$ 125.000,00.. **Prazo:** 240 meses. **Juros:** taxa anual nominal de 8,6600% e efetiva de 9,0121%. **Condição:** O imóvel desta matrícula foi constituído em propriedade resolúvel à fiduciária com o objetivo de garantia do financiamento concedido aos devedores fiduciantes, em consequência a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os fiduciantes possuidores direto e a fiduciária possuidora indireta. Demais condições do contrato. Dou fé. Curitiba, 10 de julho de 2.009. Custas: 2156 VRC = R\$ 226,38.

registradora

Av.8/17.297 - (Protocolo nº 177.316 de 12/11/2012).

Separação consensual. Nos termos do requerimento e certidão do termo de casamento lavrada pelo 2º serviço de notas da comarca de Campo Verde-MT, que ficam arquivados, averba-se a separação consensual do casal João Pereira Filho e Marcia Teresinha Secchi Pereira, decretado por sentença da MMª. Juíza de Direito da 3ª Vara de Família desta comarca em 15/04/2010, voltando ela a usar o nome de solteira, ou seja: **Marcia Teresinha**

SEQUE

CNM 080465.2.0017297-08





3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

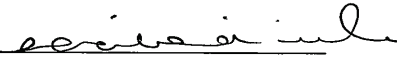
Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes – Oficial Registradora

Rua Emiliano Perneta, 297, 11º andar – Centro

CEP: 80.010-050 – Fone: 3026-0910

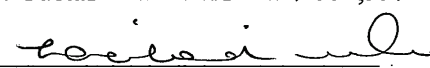
CNM 080465.2.0017297-08

CONTINUAÇÃO
Secchi. Isenção do Funrejus conforme artigo 3º, VII, b, 9, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 12 de novembro de 2012. Custas: 60 VRC = R\$ 8,46.


Registradora

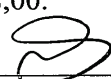
R.9/17.297 - (Protocolo nº 177.317 de 12/11/2012).

Partilha de Bens: Título: Formal de Partilha expedido em 06 de julho de 2012, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Família desta comarca, nos autos nº 2345/2009 de Separação Consensual, sentença proferida pela MM. Juíza de Direito Dra. Simone Cherem Fabricio de Melo Portela em data de 27 de janeiro de 2010, que transitou em julgado. Adquirente: **João Pereira Filho**, separado consensualmente, já qualificado. Transmitente: Marcia Teresinha Secchi, separada consensualmente, já qualificada. Valor: R\$ 175.000,00. ITCMD recolhido nos autos. Condições: não há. Foi emitida a Declaração de Operação Imobiliária (DOI). Dou fé. Curitiba, 12 de novembro de 2012. Custas 4312 VRC = R\$ 607,99.


Registradora

Av-10/17.297 (Protocolo nº 270.451 de 16/07/2024).

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do Requerimento datado de 18 de junho de 2024, que fica arquivado, fica consolidada a propriedade plena do imóvel descrito nesta matrícula em nome da fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, passando ela a ser detentora do domínio. A fiduciária proprietária apresentou: a) guia do ITBI: protocolo nº 27822/2024, recolhido sobre R\$442.215,66; b) Foi recolhido o Funrejus através da guia nº 14000000010676491-3, no valor de R\$884,43. Consulta CNIB do transmitente: negativo. Emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI). Observação: A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos nos prazos previstos na Lei 9.514/1997. Dou fé. Curitiba, 14 de agosto de 2024. Emolumentos: 2.156,00 VRC - R\$597,21; Fundep: R\$29,86; ISS: R\$23,88. Selo Funarpen: SFR12.8544v.CqyCc-zDnTX.F384q. R\$8,00.


Registradora

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTE REGISTRO
CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n. 17.297 do Livro 2, deste Serviço Registral, CNM: 080465.2.0017297-08, e tem valor de certidão. Referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de agosto de 2024 às 09:15:42 hs.

Assinado Digitalmente



FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO SFR12.HJE5P.4xrs4 - zL30L.F384q

Consulte este selo em: <https://selo.funarpen.com.br>

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

SEGUE

